



Programa Eleitoral do PAN Loures às Eleições Autárquicas 2021

ÍNDICE

Manifesto Eleitoral

Ação Climática e Ambiente

Proteção e bem-estar animal

Educação

Saúde, bem-estar e realização pessoal

Habitação e Património Público

Pertença, Dignidade e acesso à Justiça

Cultura e Valorização Artística

Mobilidade e Vias de Comunicação

Economia e Investimento Municipal

Administração do Município

Proteção Civil e Segurança

Planeamento e organização do território

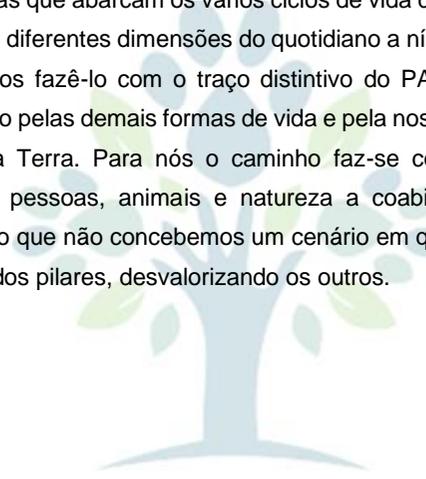
MANIFESTO ELEITORAL

O PAN - Pessoas-Animais-Natureza encara a política como veículo para a mudança que queremos ver no mundo. É por isso que levamos tão a sério a confiança que as nossas e os nossos eleitores depositam em nós e, é também por isso, que nos dedicamos tão afincadamente no exercício dos nossos mandatos autárquicos. Sentimos a responsabilidade que decorre de sermos a voz de quem nos confiou o seu voto e simultaneamente a oportunidade de podermos contribuir, o melhor que podemos e sabemos, para servir o nosso próximo.

É nesse sentido que nos apresentamos às Eleições Autárquicas 2021 em Loures com um programa eleitoral orientado por uma visão ecocêntrica que perspetiva a saúde humana e a saúde do planeta como duas faces de uma mesma moeda e que afirma que só com uma visão integrada poderemos alcançar aquilo que chamamos de qualidade de vida ou de “bem viver”. Este programa pretende assumir uma resposta aos dois grandes desafios do tempo presente: a crise climática e a crise sócio-económica causada pela Covid-19. Dois desafios só por si extremamente exigentes mas que, uma vez coexistindo no tempo, exigirão ainda mais de todas e todos nós.

Os próximos quatro anos serão pois, especialmente complexos à escala global e, por maioria de razão, à escala local, com os municípios a serem chamados para a linha da frente da implementação das políticas públicas, num cenário de descentralização de competências que pode ter o mérito de aproximar as respostas necessárias às populações mas também o risco de, se consumado sem planeamento e sem o necessário investimento, colocar um país já de si a várias velocidades ainda mais fragmentado. No entanto, pretendemos, também, dar resposta a vários problemas específicos que existem no nosso município, tais como os desafios da mobilidade ou, ainda, as questões relacionadas com o bem-estar animal.

Pretendemos, com o nosso programa autárquico, colocar nas e nos munícipes o centro da nossa ação política, com a consagração de propostas que abarcam os vários ciclos de vida das cidadãs e cidadãos e as diferentes dimensões do quotidiano a nível municipal. E pretendemos fazê-lo com o traço distintivo do PAN, sempre com total respeito pelas demais formas de vida e pela nossa casa comum: o planeta Terra. Para nós o caminho faz-se com políticas que coloquem pessoas, animais e natureza a coabitar harmoniosamente, sendo que não concebemos um cenário em que damos prioridade a um dos pilares, desvalorizando os outros.



Ação Climática e Ambiente

Entramos no ano de 2021 a menos de uma década do ponto de não retorno. Todos os esforços de redução de emissões de gases com efeito de estufa (GEE) são poucos para evitar esta ameaça à vida no Planeta. É por isso fundamental o contributo a nível municipal para a redução das emissões.

Como é amplamente defendido pela comunidade científica, os fatores que mais contribuem para a emissão de gases com efeito de estufa são a pecuária, a alteração do uso do solo, a desflorestação, a energia, os transportes, os resíduos, a agricultura intensiva e a pesca industrial. A pandemia da Covid-19 veio demonstrar-nos, precisamente, que a nossa relação com a natureza é insustentável e nos expõe a perigos de saúde e a custos económicos que põem em causa a vida tal como a conhecemos.

Neste sentido, propomos:

- Que o município de Loures assuma como uma das suas prioridades **tornar-se um município neutro em carbono até 2030**, devendo ainda declarar conjuntamente com a Assembleia Municipal que estamos perante uma "emergência climática", assumindo o compromisso de articular a execução das demais políticas públicas com o

combate às alterações climáticas e à mitigação dos seus efeitos;

- Adesão do município à rede de “**Cidades Protetoras da Terra**”;
- Substituir gradualmente a **iluminação pública e a semaforização tradicionais por soluções mais eficientes**, de preferência com aproveitamento das energias alternativas, com especial incidência sobre a energia solar;
- Instalar equipamentos de produção local de **energia renovável para autoconsumo (fotovoltaico e eólico) nos edifícios públicos municipais**, através da aplicação dos critérios europeus de compras públicas ecológicas;
- Elaboração pelo município de um **Plano Municipal de Acessibilidade Pedonal**, incluindo a respetiva avaliação e adaptação;
- O desenvolvimento de estudos e implementação de projetos piloto de sistema **PAYT (Pay-as-you-throw)** na recolha de resíduos urbanos, antecipando a meta estabelecida, bem como antecipar a adoção da separação da tarifa de resíduos do consumo da água;
- Garantir a instalação de **compostores comunitários**;
- Criar **pontos de deposição de resíduos** verdes de jardinagem e de resíduos tóxicos, como pesticidas, em locais estratégicos do município, reforçando a **remoção dos resíduos indevidamente depositados**, garantido o seu

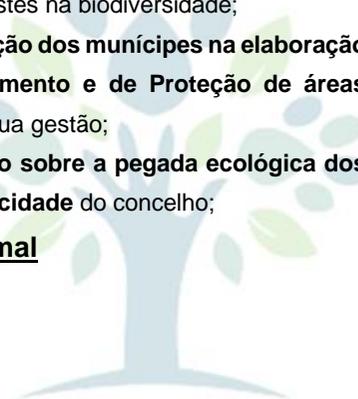
- devido encaminhamento e tratamento;
- Reforçar a monitorização e fiscalização de **descargas ilegais de efluentes**;
 - Apoiar projetos e iniciativas de produção agrícola local, nomeadamente os de **agricultura biológica**;
 - Aumentar o número de hortas urbanas no concelho, assegurando que em todas as freguesias existe, pelo menos, uma horta municipal;
 - Assumir o compromisso pela não utilização de glifosato, declarando o território como "**Autarquia Sem Glifosato e outras aplicações**";
 - Garantir a **avaliação dos impactos ambientais e na saúde pública** de atividades industriais poluentes e de pecuárias intensivas;
 - **Renaturalizar e restaurar** áreas do concelho degradadas e muitas vezes abandonadas;
 - Desenvolver em articulação com o Plano Diretor Municipal um **Plano de Infraestrutura Verde Urbana**;
 - Assegurar que a **gestão e manutenção do arvoredo urbano** será feito por profissionais especializados, de forma correta e regular, no âmbito de um regulamento municipal de proteção do arvoredo;

 - Criar uma **aplicação informática interativa que permita visualizar e identificar todas as árvores do município**

com a programação das intervenções e o estado fitossanitário de cada árvore;

- Promover a **alteração dos procedimentos para abate de árvores**: o património arbóreo de cada município é único, demora anos a crescer e deve ser respeitado. O abate de qualquer árvore ou conjunto de espécies arbóreas deve ser precedido, não só de um parecer técnico que o justifique, mas também de uma consulta prévia às/aos cidadãs/ãos;
- **Assegurar, na análise dos loteamentos, que os espaços verdes cedidos têm áreas sustentáveis** e com dimensão para serem de facto utilizados e não áreas sobrantes entre edifícios ou molduras dos mesmos, pois são espaços com custos de manutenção elevados e sem utilidade prática, que nem sequer cumprem as funções básicas de área verde;
- Criar **zonas protegidas para polinizadores**, tendo em conta a elevada importância destes na biodiversidade;
- A promoção da **participação dos munícipes na elaboração dos Planos de Ordenamento e de Proteção de áreas naturais**, bem como na sua gestão;
- Elaboração de um **estudo sobre a pegada ecológica dos munícipes e da biocapacidade** do concelho;

Proteção e Bem-estar animal



A proteção e o bem-estar animal atingiram um patamar de relevo nas sociedades contemporâneas. A dignidade dos animais não humanos, designadamente no que toca ao seu interesse à vida e à integridade física e emocional, tem vindo a ganhar relevância e a ser reconhecida de forma transversal nos mais diversos setores da sociedade.

Embora de forma tímida, tem havido um esforço - muito por iniciativa do PAN e aceitação da sociedade civil - para se abandonar uma posição marcadamente sanitarista, para assumir hoje um papel de maior destaque e de garante de políticas relacionadas com o bem-estar e saúde animal.

As autarquias devem guiar-se por princípios agregadores do respeito pelos animais, sobretudo na convergência das diferentes políticas orientadoras, sejam elas de âmbito social, económico, cultural, comercial, desportivo, ambiental e até urbanístico.

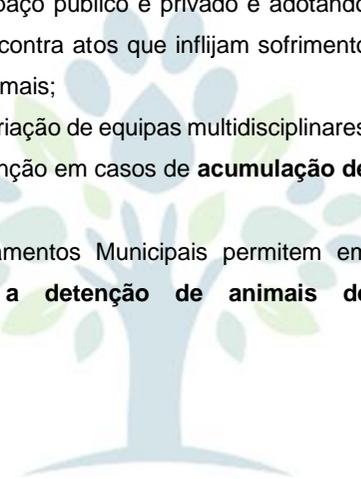
. As políticas públicas municipais devem assim evidenciar e assumir comportamentos ético-humanitários, aos quais não pode ser alheia a implementação de políticas eficazes de proteção e bem-estar animal.

Neste sentido, propomos:

- Criar e implementar a figura do **Provedor Municipal do Animal;**
- Criar de um **Hospital Veterinário Municipal Público;**
- Criar o **serviço municipal de emergência animal**, que possibilitará o transporte de animais 24 horas por dia em situações de emergência, designadamente animais atropelados ou que careçam de ser transportados pelos seus detentores para clínicas veterinárias e CROAL, quando estes não disponham de capacidade de se deslocar pelos próprios meios;
- Assegurar o **fim das capturas e abates compulsivos da população de pombos do concelho**, promovendo a implementação de uma rede de **pombais contraceptivos**, aliada à identificação / anilhagem das aves, bem como à substituição dos ovos, controlo de doenças e alimentação adequada à espécie;
- Promover **ações de informação e sensibilização da população, que não passe pela estigmatização de pombos**, deixando de se referir aos mesmos como “pragas” e de advertir incorretamente quanto a possíveis doenças que não são sequer transmissíveis ao ser humano. A par destas medidas, deve ainda ser possibilitado o acolhimento e tratamento de animais feridos no CROAL ou noutra

- equipamento municipal que venha a ser designado para o efeito;
- Assegurar a **proibição da instalação de quaisquer recintos fixos**, temporários ou improvisados, destinados à realização de **espetáculos tauromáquicos**, de quaisquer atividades tauromáquicas ou eventos similares no concelho, tal como as garraizadas, bem como não permitir qualquer tipo de apoio institucional, nomeadamente de cariz financeiro, cedência de outros benefícios ou isenções a estas atividades ou apoio na publicitação destas atividades;
 - Declarar o município como um **Município Livre de Touradas e Garraizadas**;
 - **Alargar o programa de voluntariado do CROAL** de forma a permitir que os voluntários possam alimentar, providenciar os cuidados de higiene, brincar, entre outros, com os animais;
 - Alargar o **horário de voluntariado do CROAL**;
 - Instalar **bebedouros para animais** nas zonas públicas;
 - Criar na orgânica da Câmara Municipal um pelouro denominado **“Proteção, saúde e Bem Estar Animal”**;
 - Criar um **Plano Municipal de Proteção, Saúde e Bem-estar animal**, dotado de verba orçamental para a sua execução;
 - Adotar um **Regulamento Municipal de Proteção, Saúde e Bem-estar Animal**, que promova uma maior proteção e

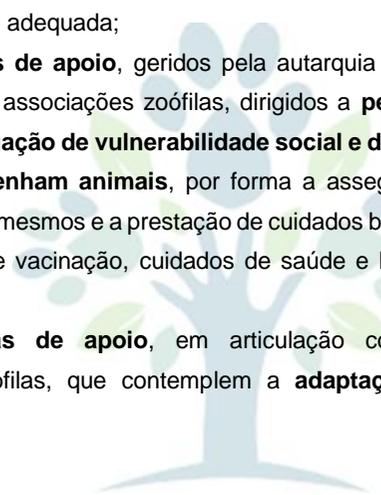
- bem-estar animal na autarquia, nomeadamente no que diz respeito à detenção responsável de animais de companhia (identificação e registo, esterilização, sua circulação na via pública, alojamento e execução das respetivas medidas de profilaxia médica e sanitária); ao funcionamento do CROAL, garantindo a possibilidade de funcionamento em permanência e o socorro em horário noturno de animais acidentados ou quaisquer outros motivos de força maior e o atendimento ao público em horário pós-laboral; reforçar o programa CED - Capturar - Esterilizar - Devolver, identificar, georreferenciar e regulamentar as colónias, bem como credenciar e apoiar os respetivos cuidadores; detenção e demais questões relativas a outras espécies, designadamente animais selvagens, silvestres e animais de quinta, regulando também a apascentação de animais e a sua permanência em espaço público e privado e adotando princípios de precaução contra atos que inflijam sofrimento físico ou psíquico aos animais;
- Adoção de protocolos e criação de equipas multidisciplinares para prevenção e intervenção em casos de **acumulação de animais** no município;
 - Garantir que os Regulamentos Municipais permitem em **habitação municipal a detenção de animais de companhia**;



- Assegurar a **revisão dos planos de contingência municipal, de proteção civil ou de estratégia de intervenção**, nomeadamente em caso de catástrofe, acidente ou desastre natural e em situações climatéricas extremas, criando unidades multidisciplinares de salvamento e resgate animal que integrem médicos- veterinários;
- **Ampliação da estrutura do atual CROAL**, garantindo que é possível alojar mais animais errantes;
- Garantir a **contratação de médicos-veterinários** em número adequado às necessidades do concelho;
- Criar condições no **CROAL para o alojamento de animais com zoonoses ou doenças infecto-contagiosas**, de modo a salvaguardar a saúde dos animais existentes e, em simultâneo, evitar a occisão de animais recuperáveis;
- **Transformar o CROAL num centro de bem-estar animal**, abrindo-o às associações zoófilas e aos municípios de forma a facultar o acesso aos animais acolhidos e permitir a sua socialização através de caminhadas e outros cuidados, acautelando igualmente um horário de funcionamento acessível às adoções, nomeadamente aos fins-de-semana;
- Dotar o **CROAL de recursos humanos que possuam a devida qualificação técnica e aptidão para as funções**, devendo, para além de médicos-veterinários municipal, enfermeiros veterinários e auxiliares e dos tratadores-

apanhadores, assegurar-se a existência de especialistas em comportamento animal, que possam avaliar animais cujo comportamento possa ser considerado agressivo ou assilvestrado e promover, sempre que possível, a sua reabilitação e respetiva socialização com pessoas e/ou outros animais, devolvendo os animais assilvestrados ao seu habitat após a esterilização ou tratamento;

- Garantir a **actuação dos serviços médico-veterinários também na comunidade**, para que através de um acompanhamento próximo às pessoas e famílias que se encontrem numa situação economicamente e socialmente mais vulnerável, (em articulação com os serviços sociais) se proceda à verificação das condições de saúde e de alojamento do animais que tantas vezes, mesmo com detentor, carecem de cuidados médico-veterinários urgentes e de alimentação adequada;
- Criar **programas de apoio**, geridos pela autarquia ou em parceria com as associações zoófilas, dirigidos a **pessoas em especial situação de vulnerabilidade social e de sem-abrigo que detenham animais**, por forma a assegurar a alimentação dos mesmos e a prestação de cuidados básicos, como o plano de vacinação, cuidados de saúde e higiene animal;
- Criar **programas de apoio**, em articulação com as associações zoófilas, que contemplem a **adaptação do**



- espaços onde os animais se encontrem às condições de bem-estar animal**, designadamente, mediante a construção de vedações ou instalação de boxes adequadas às necessidades dos animais, que permitam solucionar a situação dos animais acorrentados;
- Promover a realização de ações de apoio social a **pessoas séniores e/ou com especial vulnerabilidade detentoras de animais**, combatendo por um lado o seu isolamento e por outro as dificuldades muitas vezes sentidas por esta parte da população relativamente ao **suprimento das necessidades básicas dos animais de companhia**, como os cuidados médico-veterinários, a higiene ou o passeio;
 - Estabelecer uma **rede de Famílias de Acolhimento Temporário (FATs)**, em colaboração com as Juntas de Freguesia, que permita que os animais possam ser acolhidos antes de seguirem para uma família definitiva;
 - Assegurar a **inclusão dos animais de companhia nos Planos Municipais de prevenção e combate à Violência Doméstica**, quer no âmbito das ações de sensibilização e de prevenção, quer permitindo o acesso dos animais aos espaços de apoio à vítima da competência do município, sejam de acolhimento temporário ou casas-abrigo;
 - Realizar **campanhas de esterilização permanentes de animais de companhia**, incluindo os animais errantes ou abandonados do concelho, bem como os que se encontrem

à guarda ou sob a responsabilidade das associações zoófilas;

- Implementar **projetos alternativos ao CROAL**, que permitam a relocalização de cães silvestres ou assilvestrados para espaços vedados e devidamente controlados, através da criação de **“santuários” para a vida animal/parques para matilhas**, garantindo a respetiva alimentação, abeberamento e controlo populacional;
- Alteração do **Regulamento Municipal que proíbe a alimentação de animais nas vias e demais lugares públicos**, devendo conter medidas que salvaguardem a salubridade pública e a utilização de alimento seco e adequado à espécie;
- Assegurar uma **avaliação prévia dos potenciais adotantes dos animais alojados no CROAL**, o que inclui a verificação das condições de alojamento dos animais nas habitações dos adotantes como forma de prevenir situações de maus tratos ou acorrentamento/confinamento/isolamento dos animais;
- Assegurar que existem **mecanismos de apoio e acompanhamento pós-adoção**, através de profissionais especializados em comportamento animal, com vista a potenciar o sucesso da adoção e a reduzir o número de animais devolvidos e/ou abandonados;
- Proceder à **realização de um censo para apuramento dos**

- animais existentes no concelho**, independentemente da finalidade com que são detidos, visando o reforço da fiscalização, da prevenção do abandono, do socorro em caso de incapacidade temporária ou definitiva do detentor, e do bem-estar e saúde animal
- Implementar o conceito de **Animal Comunitário**, garantindo a proteção legal dos animais que são cuidados num espaço ou numa via pública limitada, cuja guarda, detenção, alimentação, esterilização e cuidados médico-veterinários são assegurados por uma comunidade local de moradores;
 - Criar uma **plataforma online que permita identificar os animais que se encontram abandonados ou perdidos na via pública**, proceder à sua georreferenciação e identificação fotográfica e, se for o caso, informar os munícipes da resolução do pedido de recolha do animal;
 - Dotar as diferentes **forças policiais de atuação municipal e associações zoófilas de leitores de microchip** de forma a permitir a identificação imediata de animais encontrados na via pública e respetivos detentores, assim como de meios humanos e formativos para garantir uma melhor atuação, ao mesmo tempo que se alarga o horário de intervenção, incluindo horas nocturnas, fins semana e feriados;
 - Reforçar a **articulação da autarquia com os OPC locais para uma mais rápida e ágil resposta às situações de**

negligência e de maus tratos a animais;

- Promover **ações de formação às equipas SEPNA E BRIPA** relativamente à legislação existente de proteção e bem-estar animal;
- Realizar periodicamente **campanhas de identificação eletrónica dos animais de companhia;**
- Promover a realização de campanhas de sensibilização e **programas educativos na área do bem-estar e proteção animal**, junto da comunidade escolar e população em geral, abrangendo temáticas como abandono e maus-tratos animais; detenção responsável de animais de companhia, deveres e cuidados de saúde e bem-estar animal, designadamente vacinação, alimentação, esterilização, abeberamento e adequadas condições de alojamento; benefícios da esterilização e controlo da reprodução não planificada de animais de companhia; efeitos do acorrentamento permanente de animais ou o seu confinamento excessivo, nomeadamente em varandas, saguões ou espaços exíguos, entre outros.
- Promover campanhas de sensibilização no sentido de ser proporcionada **sombra e proteção contra intempéries a equídeos e outros animais de quinta;**
- Assegurar, diretamente ou em parceria com associações ou entidades privadas, a existência de **locais de acolhimento**

- de animais de quinta, conhecidos como santuários ou refúgios de vida animal**, que constituam espaços pedagógicos para as crianças e jovens sobre o respeito para com os animais;
- Criar programas que permitam e incentivem a **entrega de equídeos utilizados como força de tração, turística ou de trabalho**, mediante a entrega de veículos elétricos e o encaminhamento dos animais para santuários da vida animal;
 - **Proibir a utilização de veículos de tração animal para transporte de caráter lúdico ou turístico**, como as carruagens ou as charretes, criando programas de desenvolvimento social para reconversão destas atividades que, entre outras medidas, prevejam a substituição dos animais por veículos ambientalmente sustentáveis e o encaminhamento dos animais para santuários, sempre que os seus detentores não consigam ficar com estes a seu cargo;
 - **Proibir a atividade cinegética** em terrenos que sejam propriedade ou que estejam na posse da autarquia, exercendo o direito à não caça, bem como não conceder qualquer tipo de apoio institucional, nomeadamente de cariz financeiro ou a cedência de outros benefícios ou isenções, a esta atividade;



Educação

Necessitamos rever e transformar as políticas educativas. Desde logo, reforçando a verdadeira autonomia das escolas, a

implementação de um modelo de gestão democrática, por oposição à nomeação de direções frequentemente reféns de poderes instituídos.

Para uma educação de qualidade, o PAN considera fundamental reduzir os conteúdos e consequentemente rever as aprendizagens essenciais. As políticas educativas vigentes obrigam as escolas a fixarem-se nas aprendizagens formais, no acumular de conteúdos, contrariamente ao que é prometido nos discursos. Consideramos que é essencial incluir os termos inclusiva e equitativa, pois não se pretende o "igual para todas/os" mas antes que a escola seja onde todos/as podem ter o seu lugar.

Não podemos esquecer que a escola é o local onde as crianças e jovens passam a maior parte do seu dia e, por isso, deve ser um lugar seguro para os mais pequenos.

Não esquecemos a importância de uma alimentação nutricionalmente equilibrada que permita o desenvolvimento saudável das nossas crianças.

Defendemos, ainda, modelos de educação através da relação e contacto com a natureza e com os animais. Existem vários estudos que apontam para os ganhos em saúde e para a aprendizagem resultantes de atividades escolares realizadas em espaços verdes, nomeadamente, maior capacidade de concentração, consciência e responsabilidade individual e coletiva, empatia pelo que rodeia, sentido crítico, auto-confiança e auto-

estima, todos fatores essenciais para o desenvolvimento pessoal, para a motivação e para o sucesso nas aprendizagens.

Consideramos que os Municípios devem ser promotores de Educação para a Cidadania, imprescindível para a formação de pessoas responsáveis, autónomas, solidárias, que conhecem e exercem os seus direitos e deveres, em diálogo e no respeito pelas outras, com espírito democrático, pluralista, crítico e criativo, tendo como referência os valores dos direitos humanos.

Neste sentido, propomos:

- Exigir junto do estado central pela **revisão do modelo de administração e gestão democrática**, com vista a uma maior participação e autonomia das escolas, de forma a permitir que os agrupamentos escolares e escolas não agrupadas possam decidir sobre a constituição de turmas, organização dos horários, apoio a crianças que dele necessitam ou a organização de estruturas intermédias de gestão;
- Promover o **debate sobre o modelo educativo atual**;
 - Criar uma rede integrada de recursos e respostas educativos do setor público, social e solidário, que garanta a possibilidade de **rentabilização de espaços educativos** (por exemplo: bibliotecas; espaços desportivos) e promova a partilha de boas práticas educativas com a comunidade;

- Garantir, em articulação e complemento com o Estado Central, **equipamentos de creche e educação pré-escolar de qualidade**, conducentes à total cobertura de necessidades dos territórios;

- Fomentar uma **rede de jardins de infância inclusivos**, que seja respeitadora das necessidades das crianças, nomeadamente no que se refere com o período de sesta, o contacto com a natureza e com os animais, o direito a brincar, a educação para os afetos, entre outros;

- Adaptar o conceito de orientação escolar e profissional numa perspetiva longitudinal, transversal ao projeto educativo, iniciando a **exploração e orientação vocacional desde a educação pré-escolar**, ajustada ao nível de desenvolvimento das crianças, integrando as atividades de orientação escolar e profissional nos planos de atividades das escolas e no plano municipal de educação;

- Criar uma equipa concelhia, com elementos de agrupamentos/escolas, de serviços de psicologia, da autarquia, do tecido empresarial, do IEFP e de representantes do ensino profissional, para o **desenvolvimento de estratégias conjuntas no âmbito da orientação escolar e profissional** que sejam promotoras da divulgação de informação, de protocolos de cooperação, de estágios, de partilhas de experiências e de boas práticas, e

facilitadoras de uma maior aproximação entre a realidade formativa e profissional dos jovens;

- Garantir **equipas permanentes de serviços de orientação** escolar e profissional em todos os estabelecimentos educativos;

- Assegurar **programas de desenvolvimento de competências sociais e interpessoais, com a abertura das instituições locais à comunidade escolar**, permitindo o conhecimento dos serviços ao dispor dos cidadãos/ãs, e as diferentes profissões/funções desempenhadas;

- Assegurar a disponibilização de um/a **nutricionista por agrupamento de escolas**;

- Melhorar a qualidade das **refeições fornecidas nas escolas** através de fiscalização do cumprimento dos contratos de fornecimento de refeições escolares;

- Garantir que, relativamente às refeições oferecidas em meio escolar, as **porções são suficientes** para cada uma das crianças, devendo ser acautelada a possibilidade de cada uma das crianças repetir a refeição;

- Garantir que **no pequeno-almoço e no lanche é oferecida bebida vegetal ou iogurte vegetal, bem como cremes vegetais e/ou doce**;

- Desincentivar a oferta de alimentos processados às crianças, nomeadamente produtos com excesso de açúcar e/ou sal,

- quer em refeições programadas, quer em eventos esporádicos;
- Disponibilizar na **ementa publicada no site do município a opção 100% vegetal do pequeno-almoço e lanche**;
 - Promover medidas que, progressivamente, permitam que a **reativação das cozinhas inseridas nas escolas**, para efeitos de confeção das refeições servidas às crianças em alternativa à contratação de entidades externas;
 - Incentivar a **formação dos profissionais de cozinha que confeccionam as refeições escolares** no sentido de serem oferecidas refeições mais saudáveis, incluindo as refeições vegetarianas;
 - Criar **hortas nas escolas**, sob gestão municipal;
 - Priorizar a **aquisição de alimentos, preferencialmente biológicos, aos produtores locais**, como forma de contribuir para uma maior qualidade da alimentação nas escolas e simultaneamente para as atividades comerciais locais, dando assim cumprimento à lei 34/2019 e à Estratégia Europeia do Prado ao Prato;
 - Promover ações de sensibilização contra situações de **bullying, discriminação, violência no namoro, entre outros**, dando, ainda, formação aos educadores para saberem gerir estas situações;
 - Elaborar **campanhas de sensibilização** junto das escolas

que relacionem os graves problemas ambientais que vivemos e a necessidade de garantirmos a nossa soberania alimentar;

- **Reforçar as equipas de psicólogas/os** nos agrupamentos escolares, alargando o seu âmbito de atuação;
- Apoiar e desenvolver projetos junto das comunidades escolares que promovam o **desenvolvimento de uma rede de associativismo juvenil**, como forma de combater o isolamento e prevenir cenários de exclusão;
- Implementar um **programa municipal de combate ao estigma na doença mental**, nomeadamente através de jornadas nas escolas que incluam formação, debates, curtas-metragens, escrita criativa, música e desporto;
- Renovar os equipamentos escolares, reforçar o isolamento térmico das escolas e instalar aparelhos de aquecimento das salas;
- **Remoção de todo o amianto** que ainda subsiste nas escolas do nosso concelho.

Saúde, bem-estar e realização pessoal

A perspetiva do PAN para a saúde é que esta é uma área transversal a todos os domínios das políticas públicas locais e que, como tal, os executivos municipais devem integrar preocupações

com a promoção e proteção da saúde, privilegiando a prevenção e considerando esta dimensão em todas as decisões públicas locais. Tal deve ser assegurado através de técnicas/os municipais especializadas/os nas áreas da saúde e parcerias com entidades e organismos representativos desta área.

No PAN entendemos a saúde como um recurso individual e coletivo que exige literacia, responsabilidade, empoderamento para a ação preventiva e a auscultação participada de todos os setores e grupos sociais. Entendemo-la também numa dimensão longitudinal, ao longo da vida, onde os primeiros anos de desenvolvimento são essenciais para uma melhor condição de vida futura, minimizando o sofrimento e reduzindo custos de vida pessoais, familiares, sociais e económicos. Finalmente, porque o estado de saúde se encontra fortemente relacionado com as iniquidades e condições de vida das populações, e sabendo que medidas que combatam os processos de exclusão são mais efetivas e têm uma influência mais preponderante sobre a saúde de indivíduos e comunidades do que estratégias dirigidas a patologias ou problemas de saúde específicos, consideramos que um verdadeiro programa em saúde deve garantir a acessibilidade e participação de todas/os e investir na melhoria de todas as condições de vida das/os cidadãs/ãos. Só assim os municípios podem ter uma estratégia integrada e eficaz de promoção de saúde e bem-estar.

Neste sentido, propomos:

- Criação da figura do **Nutricionista Municipal**;
- Criar **espaços de utilização pública livre**, com condições e equipamentos adequados para a prática desportiva, distribuídos de forma equitativa e com segurança pelo município;
- Estabelecer protocolos entre os equipamentos escolares e os equipamentos desportivos, permitindo uma vivência e **oportunidade alargada de experimentação das várias modalidades desportivas** por todas/os as/os estudantes;
- Promoção de práticas de **atividade física nos contextos laborais**;
- Promover **clubes desportivos e associações locais**;
- Criar **equipamentos integrados** nas comunidades, seguindo o conceito da “Cidade dos 15 minutos”;
- Criar **projetos de apoio aos produtores locais**, oferecendo o espaço em locais de passagem/transportes para fazerem a venda dos seus produtos, com a condicionante dos produtos serem locais e integrarem conceitos de hábitos alimentares saudáveis;
- **Disponibilizar a dieta vegetariana nos estabelecimentos públicos**, exatamente nos mesmo moldes das dietas de

- carne e peixe e não num regime excecional, promovendo-a e permitindo o contacto por parte de todas/os com esta dieta;
- Garantir que as empresas públicas e/ou apoiadas pelo estado têm sempre **opções vegetarianas disponíveis nos refeitórios, bares, e máquinas de venda automática;**
 - Garantir maior **diversidade de oferta alimentar saudável e criar oportunidades para a experimentação desse tipo de produtos**, acompanhadas de informação sobre as suas qualidades e impactos positivos na saúde;
 - Promover um **plano municipal de formação de profissionais de cozinha** para a confeção de pratos saudáveis e para a cozinha vegetariana;
 - Promover **ações de informação** na comunidade sobre a relação dos padrões e hábitos de consumo alimentar com o risco de doença e perda de qualidade de vida;
 - **Promover ações de informação sobre a alimentação vegetariana**, esclarecendo mitos e dúvidas através de especialistas em saúde e do manual da Direção-Geral da Saúde (DGS) "Linhas de Orientação para uma Alimentação vegetariana Saudável";
 - **Envolver a comunidade na identificação de medidas de prevenção em saúde**, construindo objetivos comuns em cada território;

- **Regulamentar a segurança alimentar** e fortalecer a capacidade de **fiscalização;**
- Implementar, em colaboração com as entidades de saúde locais, um **roteiro de informação e sensibilização para a prevenção em saúde em todos os setores da comunidade**, onde se inclua a prática de exercício físico nas organizações e sua relação com o bem-estar e a produtividade;
- Permitir apenas o **fogo-de-artifício silencioso**, evitando, deste modo, o agravamento do estado de saúde de pessoas que sofram de doenças do espectro do autismo ou doenças cardíacas, entre outras;
- **Aferir zonas dos municípios com maior prevalência de doenças do trato respiratório**, investigar causas, analisar dados de monitorização da qualidade do ar e elaborar planos de ação adequados para resolver ameaças para a saúde pública, em parceria com a DGS e unidades de cuidados primários;
- Promover a formação das/os profissionais de saúde dos cuidados primários para **deteção o mais precoce possível de situações de stress**, ansiedade ou depressão, e garantir **atempadamente cuidados adequados;**
- Criar um **portal municipal de denúncia de situações de assédio, feitas de forma anónima**, que permita o retrato da

- realidade institucional. Este assédio poderá ser de qualquer tipo e ocorrer em qualquer contexto - laboral, familiar, casual;
- Criar um **programa de adoção de animais de companhia por parte de pessoas que sofram de algum tipo de isolamento**, favorecendo o sentimento de utilidade e reduzindo a solidão e o stress associados a essa condição.
 - Apoiar todas as pessoas que não disponham de meios para tal com as **intervenções necessárias na habitação para garantir a segurança do animal**, bem como com os **cuidados veterinários e alimentação**;
 - **Garantir respostas de saúde mental para públicos com necessidades específicas** - como pessoas com problemas de adição, através da implementação das salas de consumo assistido/vigiado, e pessoas em condição socialmente mais desfavorável com pouca adesão aos serviços de saúde - em articulação com as entidades da saúde e estado central;
 - Realizar ações de sensibilização nas empresas sobre **saúde ocupacional**;
 - **Implementar ações de bem-estar físico e emocional**, como yoga, meditação, exercício físico, mindfulness, entre outras, em função das necessidades e interesses das pessoas;
 - Propor o **desenvolvimento de programas de promoção de saúde e prevenção da doença**;

- Criar um **gabinete municipal de promoção da saúde**, responsável por criar e potenciar ações de promoção da saúde, que devem ser orientadas para a prevenção e aumento de esperança de vida com qualidade, quer sejam da responsabilidade autárquica, quer sejam em parceria e apoiando outras entidades;



Habitação e Património Público

O acesso à habitação é um direito universal. Não se trata apenas de um local para pernoitar. É um local de estabilidade emocional, de proteção, de segurança que permite ao ser humano zelar pela sua qualidade de vida, pela sua saúde e pela sua família (pessoas e animais). No entanto, este direito fundamental tem vindo a ser posto em causa pelo aumento exponencial do valor das rendas e do preço dos imóveis que assistimos um pouco por todo o país e Loures não ficou de fora, levando ao surgimento de dificuldades no acesso e manutenção de uma habitação.

Acreditamos que o direito fundamental à habitação deve, em primeira linha, ser materializado pelo Estado. Assim, defendemos que a resposta à atual crise passa por investir na criação de uma rede de habitações públicas através da reabilitação do património municipal e do Estado e, quando necessário, de nova construção, devendo estas habitações ser passivas energeticamente, incentivar à inversão da desertificação de territórios e garantir a defesa dos valores da inclusão e do espírito de comunidade. Porém, acreditamos, que o setor privado também deve ser parte integrante da solução e, nesse sentido, devemos sentar-nos com os/as representantes das distintas partes - inquilinos/as, pequenos/as proprietários/as, grandes proprietários/as, fundos imobiliários, alojamento local, hotelaria - e perceber, em conjunto, como criar uma

efetiva mudança de paradigma para o arrendamento, tornando-o acessível e compatível com os recursos financeiros existentes, ao mesmo tempo que aliciente e justificável.

Perante a problemática da instabilidade na habitação e do não acesso à mesma, não podemos esquecer as pessoas em situação de sem-abrigo que constituem um grupo prioritário.

Acreditamos, ainda, que é urgente trazer para o debate o combate à pobreza energética, que atinge tantas famílias portuguesas. Portugal continua sem políticas claras nesta matéria, sendo os baixos rendimentos da população um obstáculo à aquisição de sistemas eficientes de aquecimento e arrefecimento e à realização de obras de reabilitação.

Neste sentido, propomos:

- Elaborar um **levantamento do parque habitacional público para identificação do seu estado de conservação e ocupação**, a par do levantamento e análise das necessidades de habitação nas diferentes áreas urbanas e do tipo de agregados e rendimentos dos mesmos;
- **Rever os critérios de atribuição de habitação municipal** de forma a garantir o acesso ao direito à habitação a todas as pessoas, estudando a alteração dos atuais critérios, garantindo os princípios da igualdade e da não discriminação

- em razão da ascendência, orientação sexual, identidade e/ou expressão de género e características sexuais, raça, etnia, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social, ou qualquer outro fator;
- Garantir o **acesso a pessoas com animais de companhia** a todas as **habitações municipais**;
 - Criar um **Programa de Arrendamento Acessível**;
 - Criar uma verba no Orçamento Municipal alocada ao **Arrendamento Jovem**;
 - Erradicar as situações de **alojamento precário**;
 - Criar um **conjunto de respostas habitacionais para pessoas idosas** quando já não seja possível permanecerem no seu lar, com um valor de renda definido mediante os rendimentos mensais de cada pessoa e com distintos graus de assistência, com a possibilidade manterem consigo o seu animal de companhia;
 - Implementar um **programa intergeracional de co-habitação entre pessoas idosas que vivem sozinhas e jovens estudantes universitários/as**, promovendo-se a solidariedade e o respeito pelos/as outros, permitindo que os/as jovens usufruam de alojamento mais acessível (e até gratuito) e apoiando as pessoas idosas a permanecerem nas

- suas casas, devidamente acompanhados/as por uma equipa de profissionais, como assistentes sociais e psicólogos;
- Criar um **Observatório Local da Habitação**, com o objetivo de acompanhar a evolução da habitação existente no município, as necessidades e as dinâmicas, dando nota das decisões sobre a matéria;
 - Promover, em articulação com o Estado, a abertura de linhas de apoio financeiro com taxas proporcionais ao valor dos rendimentos de cada proprietário/a para **recuperação de imóveis devolutos ou em ruínas**, destinados para habitação própria ou arrendamento acessível;
 - Promover **maior participação cidadã nas diversas fases de planeamento da cidade** através de encontros com a comunidade, procurando desta forma que as soluções vão ao encontro das reais necessidades de cada comunidade e em cada território;
 - **Evitar a criação de bairros específicos de habitação pública**, ocupando preferencialmente a área da cidade consolidada, de forma dispersa e integrada;
 - Assegurar que o edificado habitacional cumpre os objetivos da **neutralidade carbónica**, adaptando todo o edificado residencial **público** às exigências impostas pelos compromissos assumidos a nível europeu quanto ao clima, ambiente e responsabilidade social;

Comentado [1]: Sendo o foco a habitação pública, como é que isto pode ser feito? através de apoios municipais?

Comentado [2]: As próprias habitações municipais já devem ter em conta os objetivos da neutralidade carbónica quando são entregues às pessoas...

- Criar um programa municipal denominado “**Edifícios Vivos**”
 - públicos ou privados - visando a neutralidade carbónica, o respeito pelo ambiente e pelo património arquitetónico, que tenha como critérios de elegibilidade para apoio financeiro e técnico, entre outros, a minimização do impacto no local, utilização de materiais locais, a aplicação de boas práticas para a reutilização, reciclagem e valorização de resíduos de construção e demolição, a instalação de equipamentos de reutilização da água da chuva e de equipamentos produtores de energia renovável, a aposta nas fachadas e coberturas verdes ou a utilização do conceito passive house (edifícios passivos, ou seja, edifícios cujo design permite um consumo muito baixo de energia para aquecimento ou arrefecimento);
- Elaborar um **Estudo de Avaliação da Pobreza Energética do edificado habitacional existente no município** (público e privado), utilizando distintos indicadores como o preço da energia e a relação com as receitas/gastos do agregado; auto-perceção da pobreza energética; medição da adequação da temperatura;
- Criar **projetos municipais com o objetivo de combater a pobreza energética**, recorrendo a fundos europeus, alinhados com os instrumentos já existentes a nível nacional, através de benefícios fiscais para proprietários/as que procedam a obras neste âmbito, da não cobrança de taxas

de licenciamento neste tipo de obra e de apoio financeiro e técnico relativo, entre outros, a materiais de construção; eficiência energética; implementação de soluções de base natural nos edifícios;

- Atualizar a lista dos edifícios municipais ou do Estado com amianto, dentro da área do município, realização de análises laboratoriais e da qualidade do ar interior e elaboração de calendarização para **remoção de todos os materiais e equipamentos que contenham amianto** pertencentes à administração local até ao final do ano de 2022.



Pertença, Dignidade e acesso à justiça

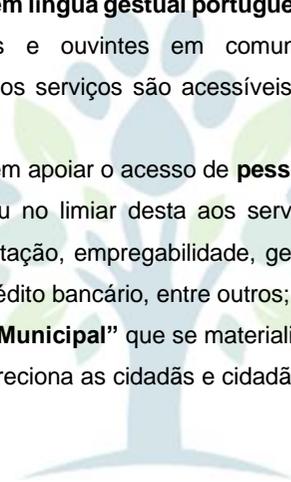
Os direitos humanos não podem ser colocados em causa. No entanto, não é ao que assistimos no nosso quotidiano: há discriminação e injustiça social. A crise provocada pela COVID-19 veio expor ainda mais as desigualdades que ao longo dos tempos se tornaram estruturais.

As autarquias locais (município e freguesias) têm um papel fundamental na proteção e promoção dos direitos humanos, que incluem uma cidadania ativa que terá de ser incentivada e mobilizada; a acessibilidade que confere a todas as pessoas a oportunidade de uso e de participação independentemente das necessidades face ao ciclo de vida em que se encontram; o combate à pobreza; a não discriminação; o combate às desigualdades de género e à violência doméstica; o respeito pelos idosos; o acesso à justiça.

Neste sentido, propomos:

- Assumir, por parte do município, uma **política explícita de contratação não discriminatória**;
- Promover **ações de formação** relativas aos temas da integração, igualdade e não discriminação para os quadros autárquicos.

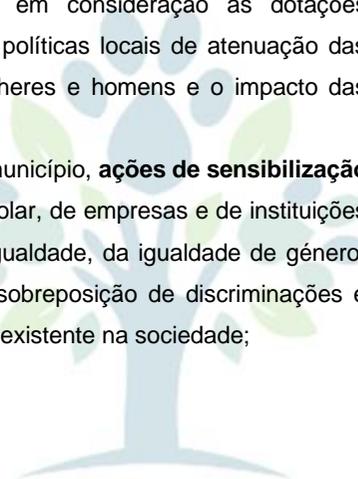
- Promover um **Observatório Municipal dos Direitos Humanos** que possa contribuir para o respeito e efetivação dos direitos humanos no município, antecedido de um estudo prévio das atribuições e entidades que possam vir a integrá-lo;
- Elaborar uma **Estratégia de Acessibilidades**, transversal às diversas áreas de governação da cidade, que foque a acessibilidade aos espaços e equipamentos públicos, aos transportes, à informação e comunicação, ao emprego;
- Criar um **programa de adaptação de conteúdos nos equipamentos culturais do município** às necessidades de vários públicos, nomeadamente pessoas cegas e pessoas surdas;
- Disponibilizar em todos os serviços do município respostas de **vídeo interpretação em língua gestual portuguesa**, que permita colocar surdos e ouvintes em comunicação, assegurando que todos os serviços são acessíveis até ao final do próximo ano;
- Criar programas que visem apoiar o acesso de **pessoas em situação de pobreza** ou no limiar desta aos serviços da saúde, à educação, habitação, empregabilidade, gestão de eventual atribuição de crédito bancário, entre outros;
- Criar uma **“Help House Municipal”** que se materializa num gabinete de apoio que direciona as cidadãs e cidadãos para



- os locais certos que permitirão a resolução das suas questões e problemas. Esta entidade, com apoio jurídico gratuito, destina-se a apoiar aqueles/as que são frequentemente vítimas de procuradoria ilícita, traficantes ou burlas; vítimas de violência doméstica; cidadãos sem possibilidades financeiras; pessoas idosas ou os/as que não estão familiarizados com a língua e costumes portugueses;
- Criar, por parte da autarquia, uma **linha de atendimento de aconselhamento jurídico**, considerando que é essencial que todas as pessoas possam ter acesso ao mesmo em áreas específicas como habitação (para quem tenha recentemente perdido a habitação ou esteja em risco iminente de a perder), direitos energéticos (como cortes de água, luz ou gás) e outras matérias específicas que se verifiquem necessárias;
 - Criar um **Fórum Jovem e um Fórum Criança**, com o objetivo de dotar as crianças e jovens das ferramentas necessárias para exercer uma cidadania ativa, nomeadamente no que diz respeito à participação política, para aprender a fazerem-se ouvir e a ouvir os seus pares, defendendo aquilo em que acreditam;
 - Criar um **centro de acolhimento para população vulnerável** que assegure as necessidades básicas assim

como a triagem especializada das carências psicossociais de cada grupo vulnerável;

- **Reabilitar as casas-abrigo** existentes;
- Elaborar um **Plano Municipal de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género**, de acordo com a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação - Portugal + Igual (ENIND);
- **Desburocratizar as candidaturas aos programas municipais** de apoio às organizações não governamentais que atuam no município;
- Promover a **igualdade de género em empresas privadas, no setor público e institutos**, criando prémios, distinções ou “selos” municipais de boas práticas;
- Elaborar o **orçamento do município sensível ao género**, com o objetivo de ter em consideração as dotações financeiras destinadas a políticas locais de atenuação das desigualdades entre mulheres e homens e o impacto das políticas municipais;
- Dinamizar, por parte do município, **ações de sensibilização** junto da comunidade escolar, de empresas e de instituições relativas à temática da igualdade, da igualdade de género, de violência doméstica, sobreposição de discriminações e respeito pela diversidade existente na sociedade;



- Desenvolver um programa “**Cidade segura para as meninas e mulheres**”, diretamente ligado aos espaços urbanos e ao planeamento, bem como à prevenção primária, com o envolvimento das organizações da sociedade civil como parceiras.
- Elaborar uma **estratégia municipal para o envelhecimento** ativo e saudável;
- Criar, por parte da autarquia, uma **equipa** de missão específica de acompanhamento e apoio à área do **envelhecimento**;
- Desenhar programas para **promover o convívio intergeracional** e formação em voluntariado para aproximação dos/das jovens às pessoas mais velhas, numa cooperação e solidariedade entre diferentes gerações
- Construir uma **Estratégia Integrada de Combate à Pobreza**, envolvendo todas as vereações desde o início do processo, que inclua a definição de metas mensuráveis e a calendarização de relatórios e avaliações, para a qual devem ser disponibilizados recursos técnicos e financeiros para a sua implementação e monitorização;
- **Instar o município a aderir à Rede de Cidades Arco-Íris**, assumindo a sua responsabilidade no **combate à discriminação da comunidade LGBTI**;
- Alterar os **critérios de atribuição de habitação municipal** visando facilitar o acesso à população LGBTI, que está dificultado pelo facto de os critérios terem ainda por base o conceito de agregado familiar heterossexual com filhos;
- Realizar **campanha de esclarecimento das famílias sobre as questões LGBTI** na busca de prevenir e erradicar o preconceito e a violência contra crianças LGBTI
- Realizar **interpretação simultânea em Língua Gestual Portuguesa em todas as sessões de câmara públicas e em todas as sessões da Assembleia Municipal**, nomeadamente nas transmissões através da Internet;
- Implementar a assistência permanente de um **intérprete de Língua Gestual Portuguesa em todas as iniciativas da autarquia**;
- **Adaptar todos os parques infantis** e juvenis para que se tornem inclusivos e permitam a sua utilização por crianças e jovens com deficiência;
- Recolher de forma sistemática dados para conhecimento **atualizado do fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo ao nível municipal e intermunicipal**, utilizando critérios comuns a nível nacional;
- Desenhar uma **rede de respostas de habitação e alojamento no município**, articuladas com a estratégia habitacional a nível municipal e nacional, visando responder

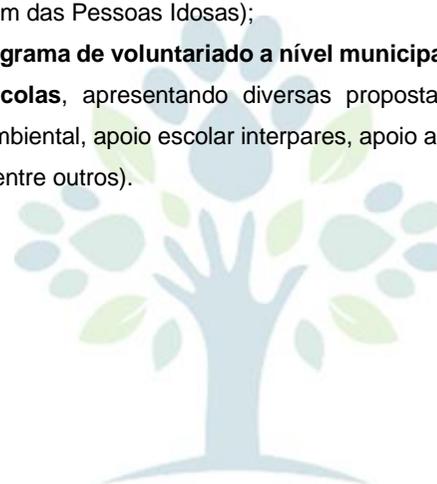
Comentado [3]: Alterar instar, para encorajar? incitar?

Comentado [4]: Não alterava... Instar é mesmo a palavra que se aplica aqui...

- às distintas necessidades e fases das pessoas em situação de maior vulnerabilidade e exclusão;
- Garantir acesso e permanência dos **animais detidos por pessoas situação de sem-abrigo em todas as respostas de alojamento**, criando as condições adequadas para assegurar o bem-estar dos animais e a sua permanência junto dos seus detentores;
 - Garantir no **CROAL a existência de lugares para animais de pessoas em maior situação de vulnerabilidade**, nomeadamente de pessoas em situação de sem-abrigo, quando estas necessitem de local para pernoita ou estadia do animal por motivos de saúde, de ingresso em comunidade terapêutica ou outro motivo;
 - Criar **programas de educação, formação e emprego que incluam a integração profissional das pessoas em situação de sem-abrigo**, em parceria com o setor privado e público;
 - **Aumentar a capacidade municipal de acolhimento de refugiados e migrantes**, para que Portugal no seu conjunto possa receber mais pessoas;
 - **Criar cursos português a nível municipal** (ou das Juntas de Freguesia ou ambos), em articulação com as entidades no terreno, de forma a perceber as necessidades, língua materna, horários, entre outras especificidades, procurando

dotar as pessoas não só do português básico mas até ao domínio da língua como forma de integração e facilitadora do exercício de direitos, de acesso a serviços, ao emprego e à formação;

- Promover **ações de sensibilização** contra o racismo e a discriminação de minorias étnico-raciais
- Construir uma **ferramenta para medição do bem-estar e felicidade** da população com base em processos participativos que permitam aferir, em cada ano, o que é mais importante para o concelho e para as distintas freguesias e ou bairros - Índice ou Índices de Felicidade;
- Criar e dinamizar **fóruns específicos** que apoiem a definição de propostas para o concelho (ex.: Fórum da Criança, através das escolas; Fórum das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo, Fórum das Pessoas Idosas);
- Conceber um **programa de voluntariado a nível municipal adaptado às escolas**, apresentando diversas propostas programáticas (ambiental, apoio escolar interpares, apoio ao envelhecimento, entre outros).



Cultura e valorização artística

Na esperança de que a cultura, as artes e a imaginação sejam o motor de novas formas de pensar e de reinventar as comunidades locais, em especial após a crise pandémica, trazemos como principal desafio a possibilidade de consolidar um movimento onde seja possível ancorar novas e velhas vontades, paisagens culturais comuns, polos de economia criativa e competências locais de intervenção e desenvolvimento.

Neste programa assumimos o objetivo de delinear um ideário PAN para a cultura, a qual não deve ser meramente chão de recreação e de entretenimento. A cultura, a valorização artística e a paisagem são acima de tudo intervenções críticas, que nos levam a questionar o “eu” e a nossa envolvente partindo do que constitui a região ou local. Queremos que a cultura, a valorização artística e a paisagem deixem de ser entendidas como um consumo não essencial. Queremos um Portugal onde a cultura, a valorização artística e paisagem e os/as seus/suas agentes e intermediários/as sejam vistos/as como fundamentais!

Consideramos ser fundamental a intervenção da autarquia em duas grandes áreas de influência: A dinamização e o desenvolvimento cultural e artístico, vistos como a causa essencial, por um lado; e a intervenção pela via do intermunicipalismo cultural

e artístico, através da criação de redes com vista à alavancagem desses setores.

Neste sentido, propomos:

- Promover **feiras de intercâmbio** das várias culturas e etnias representativas do município;
- Concurso de **produtos locais biológicos**;
- Concurso de **gastronomia saudável**;
- Dinamizar **ofertas criativas** com vista à captação de públicos;
- Envolver a escola pública, privada, cooperativa e outras através de parcerias institucionais no **processo de formação e ativação de públicos e espetadores**;
- **Agilizar espaços de expressão cultural e artística** de raiz regional criando, deste modo, condições para a autonomia crítica e emocional das populações locais e, consequentemente, maior interesse pela descoberta destas áreas de intervenção;
- **Fixar agentes culturais locais** com vista a existir uma maior proximidade e compreensão perante os públicos e os/as criadores/as: residências artísticas intermitentes, mas também companhias e artistas residentes. Ainda, incentivar, promover e desenvolver a produção cultural e artística, os/as

Comentado [5]: Não está a soar bem

Comentado [6]: Vem do programa base... Não vale a pena estarmos a alterar

- seus/suas agentes, associações, coletivos, instalações, envolvendo as populações locais em todo este processo;
- **Criar uma bolsa de parcerias individuais** e institucionais de forma a promover a ligação da comunidade a um programa de desenvolvimento de competências na área cultural e artística;
 - Estabelecer **programas de parceria** para a criação de escolas municipais das artes e cultura, regionais, ou intermunicipais em modelo vocacional, combinado sempre que possível com o ensino superior e restantes parceiros setoriais, com vista à empregabilidade e sempre no claro interesse da proposta de criação de uma rede intermunicipal de valorização cultural/artística de ensino/aprendizagem vocacionada para estas áreas;
 - **Incentivar a produção artística e cultural** e a defesa do património, ao nível local e intermunicipal, resistindo ao atual conformismo e normalização civilizacional;
 - **Criar programas** em parceria com o sector da saúde pública, privada e cooperativa, nos quais a cultura e as artes sejam facilitadores de abordagens positivas no que à saúde mental diz respeito;
 - Criar uma **carta de compromisso com a cultura**, as artes e as paisagens, ao nível local, intermunicipal ou regional, de modo a mudar comportamentos e mentalidades dentro do

aparelho público e político. Requerer a assinatura, ainda que facultativa, a titulares de cargos médios e superiores públicos e políticos, onde os signatários assumem compreender, de forma inequívoca, que a cultura, as artes e as paisagens representam, mais do que um potencial, a identidade de uma população;

- Instituir um **pacote de benefícios** para os agentes artísticos e culturais locais, permitindo a estabilidade das políticas de intervenção e dos recursos financeiros, procurando potenciar efeitos de escala supramunicipais.
- Criar um **fundo autárquico** e ou regional para a compra de obras de criativos, incluindo estrangeiros/as a viver no concelho, ou no distrito, há mais de dois anos;
- Criar o **“Certificado de Honra do Criativo Local”**, atestando as suas competências curriculares ao nível das artes e da cultura local/regional.



Mobilidade e vias de comunicação

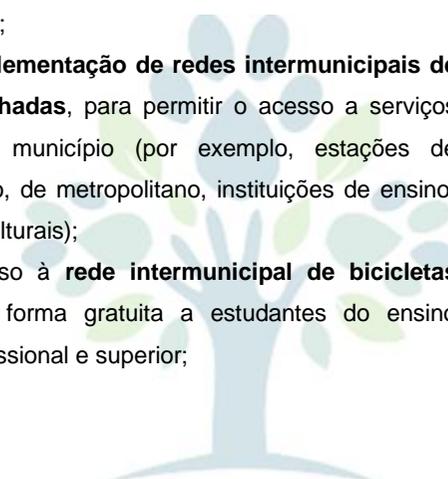
No que diz respeito ao tema da mobilidade, o PAN defende uma mobilidade ativa, sustentável e eficiente, tendo como foco os transportes públicos e a mobilidade suave (caminhar, bicicletas e transportes públicos), intermodal e inclusiva, garantindo condições de acessibilidade (para toda a população, incluindo as pessoas com dificuldade de mobilidade, idosos, jovens e crianças) e uma eficiente conectividade interna (local) e externa (regional).

Durante vários anos, apostar na mobilidade significava geralmente investimentos na circulação automóvel. Sabe-se hoje que aumentar o número de estradas e túneis no acesso às cidades não melhora o congestionamento do tráfego mas, pelo contrário, promove o aumento do número de veículos particulares nos centros urbanos.

O PAN defende um modelo de mobilidade que permita devolver a cidade às pessoas, onde afasta o automóvel do centro da cidade, privilegiando a utilização do transporte público, dos meios de mobilidade suave e a partilha de veículos, libertando o espaço urbano para espaços verdes, de lazer e de convívio, para uma nova forma de mobilidade, assente na criação de percursos pedonais, ciclovias seguras, transportes de qualidade e estacionamento nas entradas da cidade.

Neste sentido, propomos:

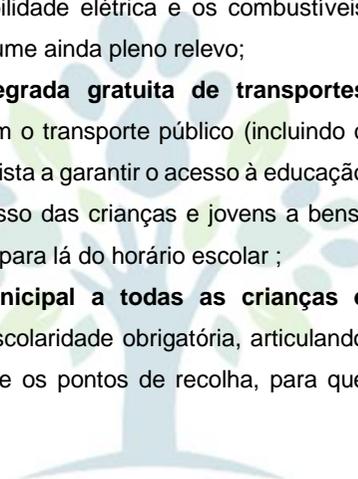
- Expandir a **rede de ciclovias** no concelho;
- Criar uma **rede integrada de eixos cicláveis**, pensada numa perspectiva intermodal e inclusiva, por forma a permitir viajar de bicicleta por todo o concelho, garantindo a continuidade dos percursos;
- Realizar um estudo de **avaliação das falhas nas ciclovias** existentes, tendo em vista a devida correção e adaptação;
- Criar um **sistema de bicicletas partilhadas**, com estações nos pontos principais do município, apoiado por um sistema com georreferenciação e pré-registo de utilizadoras/es;
- **Integrar a rede de ciclovias na restante rede de meios de transporte**, criando um plano intermodal, que integre transportes públicos, bicicletas, automóveis e estacionamentos;
- Promover a **implementação de redes intermunicipais de bicicletas partilhadas**, para permitir o acesso a serviços inexistentes no município (por exemplo, estações de caminho de ferro, de metropolitano, instituições de ensino, equipamentos culturais);
- Facultar o acesso à **rede intermunicipal de bicicletas partilhadas** de forma gratuita a estudantes do ensino secundário, profissional e superior;



- Criar **lugares de estacionamento seguros para bicicletas**, incluindo a instalação de racks, junto a interfaces de transportes públicos, grandes superfícies comerciais, vias de comércio local, bem como em jardins públicos e entradas de estabelecimentos de ensino;
- Criar **parques de estacionamento de bicicletas** em loteamentos, parques de estacionamento municipais, entre outros, em que a área para estacionamento de bicicletas corresponda a 10% da área total de estacionamento;
- Promover a mobilidade suave através da criação de **apoios/incentivos municipais à aquisição de bicicletas, trotinetas e semelhantes**;
- Implementar a carreira “**Rodinhas**” em todas as freguesias do concelho;
- Reforço da carreira “**Rodinhas**” aos fins de semana em todas as freguesias;
- Fortalecer as **redes de transportes públicos**, aumentando a área coberta, o número de rotas, bem como a respetiva periodicidade;
- Garantir a **continuidade dos passeios**, eliminando os “vazios” nos percursos pedonais;
- Garantir o efetivo cumprimento do Decreto-Lei n.º 163/2006, que aprova o regime da acessibilidade, na **criação de**

percursos para mobilidade reduzida das periferias ao centro da cidade;

- Implementar um **pavimento homogéneo e antiderrapante** para promover a segurança de todos;
- Manter e reparar **equipamentos de apoio a pessoas que circulam a pé e ciclistas**, como os bebedouros existentes, e instalar novos bebedouros;
- Criar **eixos estratégicos nas entradas municipais** com estacionamento periférico e ligação à cidade em transportes de alta qualidade;
- Garantir uma efetiva **manutenção das estradas municipais**, através da realização de um levantamento anual da condição das mesmas;
- Apoio ao desenvolvimento de **tecnologias mais limpas** na mobilidade, como a mobilidade elétrica e os combustíveis neutros em carbono, assume ainda pleno relevo;
- Garantir uma **rede integrada gratuita de transportes escolares** conjugada com o transporte público (incluindo o transporte flexível), com vista a garantir o acesso à educação não formal, isto é, o acesso das crianças e jovens a bens, serviços e equipamentos para lá do horário escolar ;
- Garantir **transporte municipal a todas as crianças e jovens** até ao final da escolaridade obrigatória, articulando eficazmente os horários e os pontos de recolha, para que



- fiquem suficientemente próximos das habitações mais isoladas e/ ou longínquas;
- Desenvolver todos os esforços para rever os conceitos de mobilidade através do modelo da “**Cidade dos 15 minutos**”;
 - Pugnar pela **isenção de pagamento** de transportes públicos a pessoas com deficiência;
 - Criar, em conjunto com os municípios da área metropolitana, redes intermunicipais de **mobilidade rodoviária adaptada** que garantam condições de transporte de qualidade e em segurança às pessoas com deficiência, com mobilidade condicionada e com dependentes;
 - Defender **Mobilidade Suave, intermodal e inclusiva**, garantindo condições de acessibilidade e uma eficiente conectividade interna (local) e externa (regional);
 - Elaborar e implementar um **Plano de Mobilidade Urbana Sustentável**, seguindo os princípios de priorização dos modos ativos e coletivos de deslocação para a redução da dependência do automóvel;
 - Aumentar o número de postos de **carregamento de veículos elétricos** no concelho;
 - Possibilitar o **carregamento de veículos elétricos** através dos postes de iluminação pública, junto a zonas de estacionamento automóvel, para carregamentos lentos,

mediante a utilização de um cartão de carregamento municipal;

- Limitar o **tráfego de atravessamento** e **reduzir as velocidades permitidas** nas ruas em redor das escolas (300 metros de raio), criando entornos mais seguros e menos poluídos e promovendo a mobilidade ativa por parte da comunidade escolar;
- Instalar **semaforização com sinais sonoros** destinados a auxiliar pessoas com deficiência visual e utilização no pavimento e na conceção dos espaços públicos de boas práticas adequadas à inclusão de todas as pessoas;
- Implementar sistema de **semaforização que se regula com a intensidade do tráfego** - semáforos com luzes led 3D, com captação de luz solar, sincronizados com a prioridade e tráfego de trânsito.



Comentado [7]: substituir:

Comentado [8]: Aqui eu não trocava a palavra porque é mesmo pugnar...

Economia e investimento municipal

Para o PAN é muito claro que não pode haver desenvolvimento económico que não seja sustentável e que não respeite os limites do planeta. É por isso que defendemos que todas as propostas económicas têm de ter como pano de fundo uma garantia de sustentabilidade ambiental e, ao mesmo tempo, critérios de justiça social, intergeracional e de transparência, que fomentem o uso eficiente de recursos.

A Organização das Nações Unidas afirma que a atividade humana alterou todos os cantos do planeta, de terra ao oceano, e que, à medida que continuamos a invadir incansavelmente a natureza e a degradar os ecossistemas, colocamos em risco a saúde humana, salientando que 75% de todas as doenças infecciosas emergentes são zoonóticas, ou seja, vírus originários da transferência de animais para humanos.

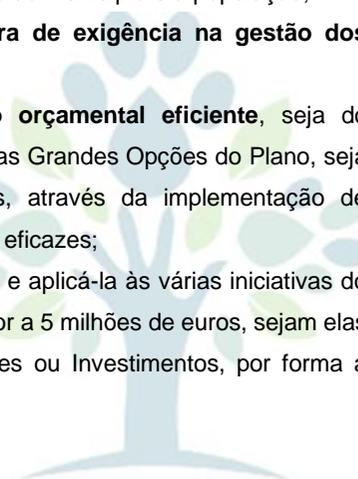
O PAN defende assim a promoção da economia local, que deve seguir critérios de sustentabilidade ambiental, mitigação e adaptação às alterações climáticas, preservação dos ecossistemas e biodiversidade e de justiça social.

Neste sentido, propomos:

- Assumir o compromisso de transição para a economia **neutra de carbono**;
- Promover uma **economia local ambientalmente sustentável**, socialmente justa e transparente, que não procure o ganho rápido, e que siga critérios de sustentabilidade ambiental, mitigação e adaptação às alterações climáticas, preservação dos ecossistemas e biodiversidade e de justiça social;
- Incentivar a adesão a programas de **Economia Social e Solidária**, assim como ao uso de **Moedas Sociais Locais**, experimentando novos modelos sócio-produtivos e sistemas alternativos de consumo, comércio e crédito, promovendo uma Economia do Bem Comum;
- Apoiar os **Grupos de Ação Local** enquanto atores locais com responsabilidade na definição das estratégias locais e consequente implementação e acompanhamento, contando que adotem metodologias de participação envolvente;
- Direcionar o gabinete “**Loures Investe**” para a captação de investimento em áreas estratégicas, como sejam as das alterações climáticas, da tecnologia, da mobilidade e da alimentação;

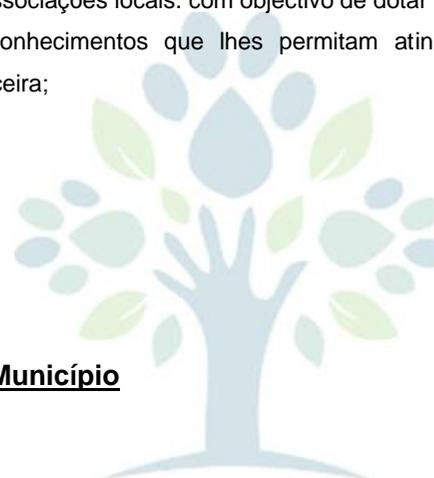


- Criar igualmente um **Balcão de Apoio a candidaturas aos fundos comunitários** existentes, que disponibilize apoio especializado e gratuito. Simultaneamente, disponibilizar no sítio da Câmara Municipal informação sobre a matéria, nomeadamente, fundos disponíveis e critérios e requisitos de acesso;
- Criar o **Espaço Reutilizar +**, um armazém municipal que funcionará como plataforma de consciencialização para a reutilização e que receberá produtos usados que ainda tenham utilidade, fazendo a sua gestão para que possam ser levantados por quem deles necessite;
- Criar, em articulação com as escolas profissionais do concelho e com as empresas ligadas ao tratamento de resíduos elétricos e eletrónicos, um **centro de reparação de produtos** que possibilite a renovação de produtos que serão, posteriormente, cedidos gratuitamente às associações e instituições de solidariedade locais;
- Disponibilizar **espaços municipais com rendas acessíveis**, por períodos de três a cinco anos, a cidadãos/ãs e empresas que tenham projetos relacionados com a implementação de uma economia circular;
- **Recuperar e potencializar os mercados locais** de forma a potencializar a economia local e tradicional;
- **Potencializar o espaço público**, nomeadamente através dos **mercados municipais** enquanto espaços privilegiados de comércio local, mas também de convívio e de socialização intergeracional;
- Atribuir incentivos de fixação às **indústrias ligadas à transição energética**, às energias renováveis, à mobilidade sustentável, à alimentação sustentável e à promoção da economia circular;
- Criar uma plataforma municipal para as **simbioses industriais**, onde os “resíduos” de uma indústria poderão ser utilizados como “matérias-primas” noutras indústrias;
- **Revisão dos regulamentos municipais** de forma a incluir conceitos como o de sustentabilidade, economia circular, entre outros, envolvendo as forças políticas com representação nos órgãos do Município e a população;
- Definição de uma **cultura de exigência na gestão dos recursos públicos**;
- Garantir uma **execução orçamental eficiente**, seja do Orçamento Municipal e das Grandes Opções do Plano, seja dos fundos comunitários, através da implementação de ferramentas de execução eficazes;
- Instituir o “**Quanto Vale**” e aplicá-la às várias iniciativas do Município de valor superior a 5 milhões de euros, sejam elas Estratégias, Planos, Ações ou Investimentos, por forma a



- decidir e propor à decisão iniciativas avaliadas de acordo com as melhores práticas internacionais que deem resposta às típicas “falhas de mercado” na área ambiental e social;
- Organizar a feira anual “**Viva o Próximo!**”, com workshops e espaços de mentoria, inteiramente dedicada à partilha de conhecimento e experiências naquelas áreas, isentando as entidades presentes no evento de quaisquer taxas e possibilitando, através da bilhética, o seu financiamento;
 - Criar **campanhas de defesa do consumo de produtos locais**, sazonais e biológicos, a serem levadas às escolas do concelho e divulgadas nos principais meios de comunicação locais e nos canais de comunicação da Autarquia;
 - Assegurar que os **eventos institucionais da Autarquia** que contemplem serviço de catering contêm produtos de produtores locais, através da consagração dessa exigência no caderno de encargos;
 - Criar o **Gabinete Municipal de Combate ao Desperdício Municipal**, que articulará com os produtores locais e com as cantinas públicas medidas de escoamento de produtos em fim de vida;
 - Criar o **prémio municipal de sustentabilidade alimentar** que reconhecerá os produtores horto-frutícolas que melhor implementem práticas agrícolas éticas e sustentáveis, que respeitem os princípios da agricultura biológica;

- Adquirir **biotrituradores** a serem colocados ao dispor dos municípios proprietários que queiram transformar os resíduos verdes florestais em biomassa;
- Articular com os proprietários a **recolha de biomassa residual de limpeza florestal** para aproveitamento do município, sempre que os mesmos não pretendam utilizá-la, evitando assim a realização de queimadas e aumentando a reutilização do produto;
- Promover o **ensino de literacia financeira** (como fundo de emergência e onde deve ser colocado, diferença entre contas à ordem e depósito a prazo, como fazer o IRS, o que é a inflação, ...), quer no ensino secundário, quer através de parcerias com associações locais. com objectivo de dotar os municípios de conhecimentos que lhes permitam atingir autonomia financeira;



Administração do Município

Para o PAN, uma autarquia quer-se próxima dos cidadãos e cidadãs, o que se alcança com a implementação de políticas que alterem para melhor o quotidiano das populações, naturalmente, mas também com uma selecção de eleitos verdadeiramente disponíveis para conhecer as expectativas e anseios das pessoas e para, a partir delas, levar a cabo uma governação transparente e que envolva todos.

A crise sanitária causada pela Covid-19, que trouxe uma crise social e económica de proporções ainda não totalmente quantificáveis, veio juntar-se a uma crise climática cada vez mais presente e impactante, facto que tornará a administração dos municípios um verdadeiro desafio nos próximos anos e que exigirá um compromisso diário com a causa pública. O PAN quer e vai assumir esse compromisso!

Para nós é muito claro que a autarquia deve estar ao serviço dos munícipes e não o inverso, pelo que a proposta de gestão que fazemos para as Autarquias assenta em cinco pilares que visam colocar o cidadão/ã no centro da ação política:

1. Proximidade aos/às munícipes;
2. Prestação de um serviço público diferenciado;
3. Definição de uma cultura de exigência na gestão dos recursos públicos;
4. Promoção de boas relações institucionais;
5. Funcionamento eficiente e plural dos órgãos locais.

Neste sentido, propomos:

- Aumentar o **número de oleões e pontos de recolha de luminárias** assim como a sua promoção com campanhas de sensibilização e informação acessível sobre a sua localização;
- Aumentar o número de **contentores de resíduos**;
- Separar a **tarifa de resíduos** do consumo da água;
- Promover a higienização regular dos contentores de resíduos;
- Criação de uma **Assembleia Municipal Consultiva Cidadã** escolhida aleatoriamente perante inscrição com mandatos anuais para uma fiscalização e monitorização da atividade municipal quer do executivo quer da Assembleia Municipal;
- Aumento da **fiscalização de depósitos ilegais** para combater o que são delitos de prevaricadores assim como aplicar as respectivas coimas previstas na lei;
- Alargar o **subsídio de penosidade e insalubridade** a todas e todos os trabalhadores operacionais da gestão de resíduos urbanos;
- Rever o **plano de combate a incêndios urbanos** e instalar novas bocas de incêndio, após levantamento de necessidades;

- Adequar o **horário de funcionamento dos serviços municipais** de maneira a atender às necessidades horárias das populações;
- Assegurar a **transparência e celeridade no processo administrativo**, em particular do processo de licenciamento ou de gestão territorial, promovendo a existência de códigos de boas práticas que combatam os fenómenos de corrupção e/ou a degradação do património imóvel;
- Implementar uma **política de atracção de investimento e de apoio ao empreendedorismo local a quatro anos**, com propostas de isenção ou de redução da derrama para as empresas de setores ambientalmente sustentáveis e, ao nível das taxas municipais, com a promoção de uma maior adequação das mesmas, através do estabelecimento de critérios sociais e ambientais;
- Divulgar no sítio do Município os elementos relativos ao **registo de interesses dos/as titulares de cargos políticos nos órgãos municipais e dos dirigentes dos serviços do município**, nos termos exigidos pela Lei n.º 52/2019, de 31 de Julho;
- Criar um gabinete municipal de combate e **prevenção da corrupção e reforço da transparência**;
- Criar um **portal da transparência das taxas** que, de forma acessível e simples, identifique todas as taxas existentes, a

respetiva regulação, os benefícios existentes, o valor e respetiva fundamentação e as contrapartidas;

- Assumir o compromisso **“Zero Propaganda Institucional”**, que fomente a transferência de verbas habitualmente utilizadas em publicidade e marketing para a melhoria dos serviços públicos, porque o erário público deve estar ao serviço das populações e não de interesses político-partidários;
- Disponibilizar um espaço próprio para **pronunciamento das forças da oposição** no sítio do município e no boletim municipal;
- **Valorizar os/as profissionais da Autarquia** através de um investimento forte em formação contínua de qualidade focada no perfil de cada trabalhador/a da autarquia;
- **Envolver o Movimento Associativo na gestão do Município** através da criação de conselhos municipais que funcionem em matérias estruturantes para o Concelho, aproximando os/as executivos/as das associações, nomeadamente as de desenvolvimento local, na construção e definição de políticas públicas locais.

Proteção Civil e Segurança

No universo das entidades com competências na proteção civil, o Município desempenha um papel fulcral pela proximidade às populações locais e pelo conhecimento profundo do território. É da responsabilidade do Município o levantamento, previsão, avaliação e prevenção dos riscos coletivos no território concelhio assim como a afetação e mobilização de meios e recursos para a resposta aos acidentes e catástrofes e reposição da normalidade.

Há sempre realidades que necessitam de ser aprimoradas e tanto a Lei de Bases da Proteção Civil, a Lei da Proteção Civil Municipal assim como as recentes transferências de competências para as autarquias locais conferem aos municípios mais margem de manobra para o aprimoramento destas realidades.

O que o PAN tem para acrescentar ao que a vasta maioria dos municípios tem vindo a fazer no domínio da proteção civil é:

1. Aumentar a proximidade dos munícipes à proteção civil;
2. Incrementar o apoio aos bombeiros;
3. Incluir o socorro animal na lógica de atuação da proteção civil;
4. Garantir a intervenção psicossocial às populações e aos agentes de protecção civil em contexto de catástrofe ou acidente;
5. Assegurar a educação e formação para a proteção civil;
6. Proteger as populações e grupos mais vulneráveis.

Neste sentido, propomos:

- Elaborar um **Plano de Contingência para as pessoas em situação sem-abrigo** perante as vagas de frio e para os casos de Declaração do Estado de Emergência ou do Estado de Sítio, incluindo a atuação e articulação dos serviços municipais e das entidades existentes no território, definindo a hierarquia, o conceito de operações e as funções de cada parte, garantindo que toda a comunidade sabe as suas funções e a quem recorrer, que os serviços de apoio aos/às mais vulneráveis continuam a funcionar e que estes sabem como e a quem podem recorrer, gerindo assim o aumento da carga de trabalho e da procura;
- **Integrar as organizações de intervenção social** nas diversas fases do processo de elaboração, revisão e avaliação dos planos de emergência em proteção civil, de vários níveis (local, regional e nacional), de modo a possibilitar a existência de uma rede de resposta social;
- Sensibilizar e educar a comunidade escolar, criando uma **cultura de prevenção** junto dos/as jovens e restante população, relativamente aos comportamentos a adotar perante situações de crise, acidente e catástrofe. Neste contexto formativo realçamos a formação em suporte

básico de vida para pessoas e animais, desfibrilhação automática externa, uso do 112, medidas de autoproteção, entre outras, em contexto escolar e na comunidade em geral.

- Formar e equipar os **agentes de Proteção Civil**: a ação formativa do Município deve ser igualmente extensível a todos os/as agentes de proteção civil presentes no território (forças policiais, bombeiros/as, Unidades Locais de Proteção Civil) assegurando que todos/as os/as intervenientes da proteção civil tenham formação em suporte básico de vida para pessoas e animais e estejam equipados/as com desfibrilhadores automáticos externo;
- Integrar no Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) um sistema de respostas e meios alocados à **prevenção e recuperação do risco e acidente das populações e grupos mais vulneráveis** da comunidade;
- Incluir no PMEPC as **organizações de intervenção social** de modo a possibilitar ou ampliar uma rede de resposta social em caso de acidente grave ou catástrofe natural.
- Garantir formação aos agentes da proteção civil, polícia municipal, bombeiros e serviço médico veterinário em

primeiros-socorros para animais e demais procedimentos de emergência;

- **Equipar os bombeiros de materiais necessários ao resgate e salvamento de animais**, como as máscaras de oxigénio para animais, ambulância de socorro a animais, entre outros;
- Assegurar a existência de os **hospitais de campanha** e estabelecer, através de protocolos com clínicas veterinárias e alojamentos para animais (hotéis para animais), uma **rede de assistência médico-veterinária e abrigo para animais resgatados** em caso de acidente, catástrofe natural ou incêndio;
- Garantir **formação especializada de socorro a animais selvagens ou silvestres** para os/as agentes de proteção civil municipal (bombeiros/as, elementos das Unidades Locais de Proteção Civil e eventualmente a outros/as agentes de proteção civil, em articulação com o serviço médico-veterinário);
- Assegurar o transporte em segurança dos animais silvestres socorridos para um **Centro de Recuperação de Animais Selvagens**.

Planeamento e organização do território

A ocupação do território concelhio e a regulamentação das atividades humanas nele exercidas constitui um dos domínios de competências onde o município pode e deve desempenhar um papel determinante na defesa do equilíbrio entre a Natureza e o Ser Humano a nível local e, conseqüentemente, na promoção de um modelo de desenvolvimento sustentável de futuro.

A crise sanitária provocada pela COVID-19 deixou profundas marcas ao nível económico e social, sendo que os municípios terão um papel crucial na recuperação desta crise e dos seus impactos. Essa recuperação não poderá significar um regresso sem mais ao contexto pré-covid-19 e deverá ser uma oportunidade para passar para um modelo de desenvolvimento que garanta um futuro sustentável, resiliente, justo e equilibrado. O planeamento e o ordenamento do território são o ponto de partida para o assegurar.

Neste sentido, propomos:

- Adotar uma lógica de “**planeamento participativo**” da forma mais alargada possível e em especial quanto a todos os planos urbanísticos e projetos estruturantes para o concelho, bem como para assegurar a identificação de intervenções urbanísticas prioritária, garantindo a participação eletrónica dos/as cidadãos/ãs no planeamento urbano;
- Adotar progressivamente um planeamento urbanístico assente na lógica de “**cidade 15 minutos**”, que se baseia nos corolários de proximidade (os locais devem estar próximos), densidade (deve promover-se a concentração), diversidade (uso do solo deve ser diversificado) e acessibilidade (bairros devem estar ao acesso de qualquer pessoa independentemente dos rendimentos e ser complementados por uma boa rede de transportes), que implementam um modelo multiescala em que qualquer ponto da cidade a que os/as cidadãos/ãs precisam de aceder para satisfazer as suas necessidades está a 15 minutos;
- Criar uma comissão de acompanhamento para avaliar a **implementação do Plano Diretor Municipal (PDM)** relativamente aos diferentes usos do solo;
- Incluir no planeamento urbanístico e de revisão do PDM **critérios de desenho de cidades que promovam a saúde;**
- Criar uma **equipa permanente para análise do Impacto Ambiental** das operações de loteamento, de urbanização e dos trabalhos de remodelação de terrenos em área não abrangida por operação de loteamento, bem como daquelas que nos termos de regulamento municipal sejam consideradas como de impacto relevante, de forma a apresentarem ao promotor propostas de diminuição do impacto ambiental negativo;

- Criar incentivos para que os privados (investidores e particulares) instalem **unidades de produção de energia**, nomeadamente através da diminuição das taxas de licenciamento e apoio técnico;
- Criar um fundo que, tendo o objetivo de incentivar o **investimento e soluções inovadoras no município**, canalizará, mediante concurso público, financiamento para projetos que deem respostas aos problemas sociais e ambientais do município;
- Assegurar o efetivo **cumprimento da Lei das Beatas** (Lei n.º 88/2019, de 3 de Setembro) no concelho, dotando os caixotes do lixo do município de cinzeiros e criando um sistema de incentivos para que os estabelecimentos comerciais do município assegurem a disponibilização de cinzeiros e equipamentos próprios para a deposição de resíduos de produtos de tabaco;
- Criar pontos de **deposição de resíduos de construção e demolição**;
- Criar pontos de **deposição de resíduos verdes** de jardinagem em locais estratégicos do município (i.e. locais onde predominem vivendas);
- Criar **bebedouros para animais de companhia na cidade** e, em especial, nos parques urbanos;
- Construir **passeios seguros** em todas as vias caminháveis;
- Aumentar progressivamente as **vias exclusivamente pedestres ou com eixos cicláveis**;
- Identificar e corrigir a ausência de **iluminação e proteção nas vias rodoviárias** e junto às passadeiras;
- **Ouvir as comunidades** relativamente aos fatores de maior risco identificados pelas próprias e encontrar soluções corretivas.

